MOÇÃO Nº 20/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta seu integral apoio ao fortalecimento e à necessária modernização da Polícia Civil de nosso Estado, reconhecendo o cenário preocupante enfrentado pela instituição e por seus valorosos profissionais.

É de conhecimento público que a categoria convive com salários defasados, déficit significativo de efetivo, estruturas físicas deterioradas, frota insuficiente e investimentos tecnológicos aquém do necessário. Essa realidade compromete a eficiência da investigação criminal, fragiliza a segurança da sociedade e impõe sacrifícios excessivos aos policiais civis.

Passados dois anos desde a promulgação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, ainda persiste a ausência de regulamentação estadual adequada que substitua a antiga lei de 1979. É justamente nesse ponto que se concentra nossa preocupação: a nova legislação foi criada para modernizar a atividade policial e valorizar seus servidores, e sua implementação não pode continuar sendo postergada.

A Lei Orgânica Nacional prevê, dentre importantes avanços, a criação do Cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP), responsável por integrar e otimizar funções hoje distribuídas entre diversos cargos, reduzindo burocracias e aprimorando a entrega do serviço público. Ignorar essa atualização é insistir em um modelo ultrapassado, incapaz de atender às exigências atuais da sociedade.

Defendemos, portanto, a plena implementação do OIP, bem como critérios objetivos de promoção e remuneração justa, pontos fundamentais para estancar o preocupante êxodo de profissionais qualificados. Ainda destacamos a urgência de melhorias na assistência médica, considerando o elevado índice

de adoecimento e de transtornos psicológicos decorrentes da rotina exaustiva a que esses servidores são submetidos.

A presente Moção de Apoio busca não apenas registrar o posicionamento desta Casa, mas também incentivar um debate sério e responsável sobre a valorização da Polícia Civil.

Assim,

Fundamentado no artigo 160 do Regimento Interno, solicito que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa a presente **MOÇÃO DE APOIO desta Câmara Municipal à regulamentação da Nova Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 14.735/23, sancionada em 23 de novembro de 2023.**

Por fim, solicitamos que esta Moção seja encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas; ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Sr. Osvaldo Nico Gonçalves, e ao Presidente do Sinpolsan – Sindicato dos Policiais Civis de Santos, Baixada Santista e região do Vale do Ribeira, Sr. Renato Martins.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 03 de dezembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA
Vereador